



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA**

C.NPJ. 10.733.384/0001-05
Av. Julia Freire, 1200, Mezanino, Edif. Metropolitan shopping Comercial, CEP 58041-000
TEL/FAX: 3221-5350 ZAP 83 98857-7278
sindesep@gmail.com www.sindesep.org.br



ATA DA ASSEMBLEIA TELE PRESENCIAL DOS EMPREGADOS DA ECOCLÍNICA LTDA .

Aos 09 dias do mês de julho de 2024, as 18:10h, em segunda convocação, teve início de forma telepresencial, a assembleia dos empregados do **ECOCLÍNICA LTDA**. A participação telepresencial aconteceu pelo sistema/aplicativo Microsoft teams - <https://abrir.link/BKalg> a assembleia foi convocada por edital publicado nos jornais de circulação estadual e também por comunicação eletrônica do sindicato e da empresa, com a finalidade de discutir e deliberar sobre aprovação ou não de termo de acordo coletivo de trabalho. A assembleia foi presidida pelo presidente do sindicato, **Sr. Cledison Maia da Silva** e secretariada por mim **Fabricia Inocêncio da Silva**. O presidente abriu a assembleia informando que a mesma estava acontecendo em sistema telepresencial para que houvesse maior número de participantes e também para evitar aglomerações já que se tratava de ambiente hospitalar. Disse que não é usual este sistema no sindicato e já pediu desculpas antecipadas por eventuais falhas na condução do processo, mas que todos podem falar pelo áudio ou pelo chat e que a assembleia estaria sendo gravada como prova de sua existência. O presidente lembrou que o termo, ou mais precisamente o texto a ser apreciado, já é de conhecimento de todos e já havia sido distribuído com antecedência e colocado à disposição dos interessados, segundo informações da empresa. O presidente informou que existiram inúmeras negociações preliminares. O presidente facultou a palavra e alguns esclarecimentos foram pedidos. A empresa apresentou como sua última proposta 5% (cinco por cento) sobre os salários vigentes em 1º de janeiro de 2023 e 3% (três por cento) sobre os salários vigentes em 1º de janeiro de 2024, as diferenças salariais correspondentes aos meses de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, serão pagas na forma de abono indenizatório, em uma única vez, no mês de competência julho/2024, com pagamento em agosto/2024 e o reajuste de 3% (três por cento) passará a incidir sobre o mês de competência de julho/2024 com pagamento em agosto/2024, sendo que as diferenças salariais dos meses de janeiro/2024 a junho/2024, serão pagas na forma de abono indenizatório, em uma única vez, no mês de competência agosto/2024, com pagamento em setembro/2024. O presidente informou sobre a taxa de contribuição negocial, que será descontado dos salários dos empregados abrangidos por este acordo coletivo e que autorizaram o desconto na forma prevista no acordo, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário base do empregado, descontados em duas parcelas iguais e sucessivas, no mês subsequente à assinatura do presente acordo. Explicou ainda que a proposta da empresa não zera as perdas salariais da categoria, mas também entende que é o máximo que se consegue negociar no momento. A assessoria jurídica do sindicato, prestou alguns esclarecimentos. Não havendo quem mais se inscrevesse para falar o presidente deu por encerrada as discussões. O presidente propôs que a votação ocorresse como continuidade da assembleia por sistema de voto eletrônico pela plataforma do google, com formulário/link criado para este fim - <https://forms.gle/1K4Ve9Aqpdhco3Mi6>, sugerindo o período de 09 de julho de 2024 as 18:13h, a 10 de julho de 2024 às 09:00h, para ocorrer a votação. A proposta de realizar votação eletrônica foi aprovada por unanimidade. A votação foi realizada, com cada empregado podendo votar sim, não, nulo, branco ou se abster de votar. Após a votação constatou-se que 27 empregados votaram, e destes 24 (vinte e quatro) votaram SIM, pela aprovação do texto e celebração do acordo, 0 (zero) empregados votaram em branco, 02 (cinquenta e nove) empregados tiveram seu voto NULO e 01 empregado votou NÃO. Com este resultado o presidente declarou aprovado o Acordo Coletivo em conformidade com o texto apresentado na assembleia e determinou à secretária a preparação dos termos para registro no sistema mediador. Eu **Fabricia Inocêncio da Silva** junto do Presidente **Cledison Maia da Silva** lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente do sindicato e fica a disposição para os demais participantes se quiserem assinar. Segue em anexo relação dos votantes.